

Autos Administrativos n. 202500417996

Encaminhamento a Órgão Interno 2025011350027

Memorando 306/2025 DP-DPA

Goiânia, 21 de outubro de 2025.

Ilustríssimo Senhor
Gleibson Ribeiro Praxedes
Pregoeiro

Assunto: Resposta ao laudo apresentado pela empresa referente ao edital nº 092/2025

Senhor Pregoeiro,

Considerando que o laudo técnico apresentado pela empresa **PLENA COMÉRCIO LTDA**, na Prestação de Informação 2025011069195, movimentos 44, para os itens 01 e 02 do edital nº 092/2025, em sua grande parte traz informações que não se fazem necessárias para a análise desta Divisão de Projetos de Arquitetura, quanto à aceitação ou não do produto.

E considerando que o laudo técnico, em relação às informações úteis para a análise do produto, ainda considera a mesma marca e modelo apresentados anteriormente, informamos que o produto permanece não atendendo às exigências contidas no termo de referência anexo ao movimento 1, pelos mesmos motivos comunicados no Encaminhamento a Órgão Interno 2025010803925, movimento 43.

Atenciosamente,

Isadora Borges Vilar

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A171467-8

Ciente e de acordo:

Eduardo Tavares Pacheco

Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura

Guilherme Alves Monteiro Montes

Chefe do Departamento de Projetos em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tavares Pacheco**, em 21/10/2025, às 16:55, **Isadora Borges Vilar**, em 21/10/2025, às 17:16, e **Guilherme Alves Monteiro Montes**, em 21/10/2025, às 16:56, e consolidado no sistema Atena em 21/10/2025, às 17:16, sendo gerado o código de verificação b4a13b00-90e8-013e-0a9d-0050568bb0db, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.